

ANEXO C

| AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE: CIAER | <input type="checkbox"/> Dispensa nº <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade nº |
| 1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art 74, inciso III, alínea “F” combinado com Art 74, § 3º, todos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 | |
| 2 – OBJETO RESUMIDO: Inscrição no curso de Mestrado em Estratégia e Geopolítica | |
| 3– CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica. | |
| 4 – CONTRATADA: Escuela Superior de Guerra “General Rafael Reyes Prieto” | CNPJ: - |
| 5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021): De acordo com a Portaria GABAER N°751/GCI, de 18 de junho de 2024, Protocolo COMAER nº 67000.005493/2024-21, foi designado, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Aviador Thiago Pereira Calçada para cumprir a missão nº 3/GABAER/PARTE III/PLAMENS EXT 2024 – <i>Maestría en Estrategia Y Geopolítica, na Escuela Superior de Guerra “General Rafael Reyes Prieto”, na cidade de Bogotá, Colômbia.</i> | |
| 6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021): Documentação constante conforme Justificativa para Contratação JOÃO PAULO VASCONCELOS LIMA DE FREITAS MOLINA Agente de Controle Interno CPF nº 015.717.431-03 Brasília, 09/07/2024 | |
| 7 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Conforme Parecer Justificativo anexo. | |
| 8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021): O valor contratado, de aproximadamente US\$ 5,800.00 (Cinco mil e oitocentos dólares americanos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME N° 65/2021, constante aos documentos do processo *Taxa de câmbio utilizada (valor de 1 COP\$ em US\$): 0,000255 | |
| 9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação 339039-00, 21A0 | |
| 10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Dispensado conforme ON AGU 69/21 | |
| 11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Brig Inf JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ OLIVEIRA Ordenador de Despesas CPF nº 520.999.976-91 Brasília, 09/06/2024 | |



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento: | Autorização para contratação mediante inexigibilidade ou dispensa |
| Data/Hora de Criação: | 15/07/2024 12:35:33 |
| Páginas do Documento: | 1 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 2 |
| Hash MD5: | e2a9c4668e5189cdf2d4dac0ba6b841c |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA no dia 15/07/2024 às 09:46:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA CAROLINA ALVES DA ROCHA no dia 15/07/2024 às 09:48:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALESSANDRO NUNES LUDTKE no dia 17/07/2024 às 10:26:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RODRIGO MAGRANI NORO no dia 17/07/2024 às 11:41:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDRÉ MAURICIO SCHNEIDER no dia 18/07/2024 às 11:50:17 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO